PORTARIA Nº 032 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM**:

Artigo 1º - Fica autorizado o ADITAMENTO Nº 010/2022 ao CONTRATO Nº 010/2019 firmado entre esta Câmara Municipal e a Liz Serviços Online Ltda., para prestação de serviço de cessão de software para a Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

Artigo 2º - O valor global é de R$ 4.866,24 (quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), cuja forma de pagamento será em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 405,52 (quatrocentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), de modo que o pagamento será efetuado através de boleto bancário, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias corridos, após apresentação da fatura de prestação de serviço emitida pela contratada.

Artigo 3º - O prazo será de 12 (doze) meses, com início em 27/09/2022 e término em 26/09/2023.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 22 de setembro de 2022.

Ver. AMADEU APARECIDO LOURENÇO
Presidente

Ver. FLÁVIO ROBERTO PERON
1º Secretário

Ver. JOSÉ JERONIMO FERNANDO CAMILO BORGES
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 22 de setembro de 2022.